

Serviço da República

Da Junta de Freguezia de Reguengos, Santo António e Caridade anexa.

À Secretaria Geral do Tribunal de Contas.

Ministério das Finanças.

L I S B O A

Junto remeto a cópia do orçamento para o corrente ano económico, respeitante a esta Junta de Freguezia.

A Bem da Nação.

Reguengos, 27 de Novembro de 1933.

O Presidente.

Nº
415

Da Junta de Freguezia de Reguengos, Santo António e
Caridade, anexa.

À Exm^a Direcção da Banda Municipal de

REGUENGOS

114

Em resposta ao officio de V. Ex^a dirigido a esta Junta
sou a informar V. Ex^a de que esta Junta em sua sessão
de 19 do corrente deliberou conceder o subsídio mensal
de " trinta escudos " a essa Banda, a começar no próxi-
mo mês de Janeiro de 1934.

Reguengos, 21 de Novembro de 1933.

O Presidente,

Ex.^{mo} Sr.

Junta da Paroquia
Beja

No interesse de V. Ex.^a ofereço os meus serviços de
VERIFICAÇÃO, REPARAÇÃO OU MONTAGEM DE PÁRA-RAIOS

Interessa a V. Ex.^a certamente estar a coberto de qualquer fatalidade, visto que os pára-raios também precisam a assistência técnica, e por isso, deve V. Ex.^a aproveitar a ocasião de mandar, por um preço verdadeiramente económico, verificar os seus pára-raios.

Estes serviços são executados com a máxima perfeição e segurança, e por isso, ser-lhe-há passado um termo de Responsabilidade.

Esperando o favor das ordens de V. Ex.^a

Mt.^o Agradece

O MONTADOR

José de Jesus



S. R.

Reguengos, 17 de Novembro de 1935

Nº 225

Exm. Sra. Presidente do Junta de Reguengos e Casével (anexo)

Urgente

Por circular urgente do Governo Civil foi-me solicitado promovesse com toda a urgencia para que os Corpos e Cooperações Administrativas deste Concelho, comprehendidas nas disposições do corpo do artigo 32 do Decreto 22.257, publicado no D. do G. 1 serie de 29 de Março findo, enviem directamente, no mais curto prazo, uma copia dos seus orçamentos á Secretaria Geral do Tribunal de Contas, tendo em attenção que essa obrigação nos termos do § 1 do artigo 33 terminou em fins de Agosto.

A Bem da Nação

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO

M. Fernandes
Fernandes



JUNTA DE FREGUESIA
DE
CARCAVELOS

(Concelho de Cascais)
Distrito de Lisboa



Carcavelos, 3 de Novembro de 1933

Ex.^{mo} Snr.

N.^o 5
33/34

Entre os melhoramentos que esta C. A. J. F. C. tem levado a efeito, pensa em construir a sua séde, visto que a não tem.

Para isso carecem de fundos e como os não possuem, recorrem às suas congéneres, e a outras entidades oficiais, seguindo o exemplo de solidariedade que já prestamos, para igual fim. São as Juntas de Freguesia, entidades que não possuem fundos, mais do que para a sua beneficencia; e assim consideramos de beneficência o preço de 20\$00 por cada bilhete, da rifa de um valioso objecto d'arte. Um tinteiro monumental, evocativo de Portugal desde o reinado de D. João I, a quem demos o nome de "Império Colonial Português", representando a Torre de Belem, Batalha, Jeronimos e Colonias Portuguesas em alto relêvo trabalhado em prata por artistas portugueses, que pela lotaria do Natal do corrente ano, será sorteado.

Não vai este preço afectar os orçamentos dêsse departamento do Estado, e torna possivel uma obra que perpetuará a generosidade e solidariedade de todas as entidades do Continente e do Império Colonial Português que nos auxiliem e que serão inscritos no nosso livro de Honra.

Tem esta Freguesia como área, pouco mais de um kilometro quadrado, (a mais pequena do País) não cobra a percentagem sobre as contribuições do Estado, mas nunca deixou de responder a qualquer apêlo que lhe fizessem, confiando assim absolutamente no bom acolhimento das entidades a quem temos a honra de nos dirigir.

Este sorteio foi autorizado por Sua Ex.^a o Sr. Governador Civil.

Enviamos apenas / bilhete a cada entidade, e ficamos duplamente agradecidos, se nos fizerem alguma requisição, que prontamente será satisfeita. A importância pode ser enviada directamente em notas de Banco ou Estampilhas.

Com os protestos do nosso maior agradecimento e da mais alta consideração, fazemos votos para que só resulte

A Bem da Nação

Ao Ex.^{mo} Snr.

*Pres. da Junta de Freg. de S.^{ta} Antonio - Reg.
de Mavaraz*

A Comissão Administrativa

O Presidente — Joaquim dos Santos

O Secretário — Levy Augusto de Vasconcellos

O Tesoureiro — Fernando Nunes



Banda Municipal

DE
REGUENGOS



Reguengos 19 de Outubro de 1933

Digna Comissão Administrativa da Freguesia de

Reguengos

Exmos Srs

A Direção da Sociedade Filarmonica Harmonia Reguenguense lutando com grandes dificuldades para poder manter a Banda Municipal de Reguengos devido ás enormes despesas que uma agremiação d'este genero acarreta, e atendendo que esta Banda tão prestavel é á nossa terra, vem muito respeitosamente dirigir-se a essa Digna Comissão pedindo-lhe o seu valioso auxilio.

Lembramos a V.Exas que grande parte das Comissões Administrativas do nosso Paiz estão auxiliando as Bandas das respectivas terras, e então confiamos que V.Exas não deixarão tambem de prestar o auxilio que pedimos.

Com os protestos da maior consideração somos

De V.Exas Attos e Obgdos

Pela Direção, O Presidente

Augusto Henrique Quintas

Exm^o Sr. Presidente e mais Vogais da
Junta de Freguesia de Reguengos.

Esperança Maria Bôto, de 20 anos, domesti-
ca, residente em Reguengos, na qualidade de representante
de seu filho menor, Joaquim Antonio Bôto Carreteiro, pre-
tende intentar nesta Comarca Assistencia Judiciária,
afim de requerer alimentos.

16^o
Autubus
-933

Porém, não possuindo quaisquer meios para intentar o
pleito por ser extremamente pobre, como é do conheci-
mento de V.Ex.^{as}, afim de requerer a referida Assisten-
cia, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex.^{as} que, por
deliberação da Junta de Freguesia decidam, em sessão,
da veracidade da falta absoluta de meios da requiren-
te para o fim pedido, passando-se-lhe em seguida cer-
tidão dessa deliberação.

P. a V.Ex.^{as} deferimento

Esperança Maria Bôto

S. R.

Da Professora Oficial de Perolivas, Concelho de Reguengos

A ^{ma} Junta de Freguesia de
Reguengos, Santo Antonio e Candeias,
ameia.

Acesso a recepção da importância de 150\$00, destinada à compra
de livros, com que V. ^{as} se dignaram beneficiar os alunos pobres
desta Escola, o que muito respeitosa e agradecido.

A Bem da Nação

Escola Oficial de Perolivas, 29 de Julho de 1933

A Professora

Maria José Mendes Mestre

A Escola Junta de Freguesia de
N.º 2. Reguengo.

Endeuzo de.

Heuro recebida a importância,
o seiscentos e sessenta e seis rs e dignar-se
eancas para esta baixa de verbas, conforme
nos officios de 30 de Junho do corrente ano.

Muito reconhecida agradeço a V.ª hon.ª tão nobre
gesto e

Dirrecção

Reguengo 5 de Julho de 1933.

Del'º Presidente

O secretario

Thomaz de



S E R V I Ç O da R E P U B L I C A

Da Junta de Freguezia de Reguengos, Santo António e Caridade,
anexa.

43
À Exm^a Sr^a. Professora Oficial da Escola de

Pirolivas

Incluso remeto a V. Ex^a a quantia de " cento e cinquenta escudos" verba votada por esta Junta para a compra de livros a alunos pobres, da escola que V. Ex^a proficientemente dirige. Digne-se V. Ex^a acusar a recepção.
Reguengos, 30 de Junho de 1933.

O Presidente da Junta.

S E R V I Ç O da R E P U B L I C A

Da Junta de Freguezia de Reguengos, Santo António e
Caridade, anexa.

À Exm^a Sr^a. Professora Oficial da Escola da

Caridade

Incluso remeto a V. Ex^a a quantia de "cento e cinquenta escu-
dos" verba votada por esta Junta para compra de livros a alunos
pobres, da escola que V. Ex^a brilhantemente dirige.

Digne-se V. Ex^a acusar a recepção.

Reguengos, 30 de Junho de 1933.

O Presidente da Junta.

S E R V I Ç O da R E P U B L I C A

Da Junta de freguezia de Reguengos, Santo António e
Caridade, anexa.

À Exm^a Direcção da Caixa Escolar das Escolas Officiais de
Reguengos.

Incluso remeto a V. Ex^a a quantia de "seiscentos
escudos" verba votada por esta Junta para auxílio à Caixa
Escolar das escolas Officiais desta vila.

Digne-se V. Ex^a acusar a recepção.

Reguengos, 30 de Junho de 1933.

O Presidente da Junta,

S. da R.

Ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa da
Junta de Freguesia de Peguengos e Caridade, anexo.

Da professora oficial da Escola Mista da Caridade

Acusando a recepção da importância de cento e
cincoenta escudos, que a Junta da vossa digna presidência
destinou para beneficiar os alunos pobres desta Escola, cum-
pro gostosamente o dever de, em nome das crianças que vão
ser contempladas agradecer, penhorada, a V. Ex.^{ta} e onais ilus-
tres membros da Comissão Administrativa, tal gesto de soli-
diedade para com os desprotegidos da sorte e de carinho
para com os pequeninos cuja educação me está confiada, e
que tanta vez se não faz mais cabalmente por falta de meios
pecuniários.

Na Escola arquivarei documentos comprovativos do
emprego que vou dar à quantia recebida.

At bem da Nação

Escola Primária Elementar Mista da Caridade, 8 de Julho
de 1933.

A Professora:
Rosária Júlia de Carvalho



CAMARA MUNICIPAL
DO
CONCELHO
DE

Puzos
185-33

Ex.^{mo} Senhor Secretário da Junta de Freguezia

de Puzos e Comarca de Angra

Acaba de ser publicado num volume de 136 paginas, o «Manual e Guia Pratico das Juntas de Freguezia e Regedorias», da autoria do advogado Dr. Eurico Serra. Esta obra em que os assuntos são tratados por ordem alfabetica, contem indicações sobre atribuições, legislação actual, officios da Direcção Geral da Administração Politica e Civil do Ministério do Interior, emolumentos e selos, modelos, etc., tanto para as juntas de freguezia como para as regedorias.

A referida obra, será enviada pelo autor a essa Junta, á cobrança, ao preço de dez escudos.

Por a sua aquisição ser de todo o interesse e actualidade, a recomendámos, tanto mais que pode ser paga da verba de expediente.

Saude e Fraternidade

O Chefe da Secretaria

Puzos
31-3-1933.

António Lourenço Regalado

Júnta da Freguezia de Reguengos, Santo António e Caridade
anexa.

416
Ao Exm^o Senhor Doutor Jaime Constantino Fernandes Leal
Reguengos.

Exm^o Sr.

Satisfazendo os desejos de V. Ex^a expressos em vossa carta
de 17 de Abril, corrente, junto remeto a V. Ex^a a lista dos
pobres contemplados com a importantissima esmola por V. Ex^a
enviada.

Em nome dos pobrezinhos contemplados os meus
respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência.

Reguengos, 29 de Abril de 1933.

O Presidente da Junta,

Reguengo 17 de Abril de 1933

Ex.^{ta} Sr. Presidente da Junta
de Parochia da Freguesia de
Reguengo.

Es meus sentimentos eompresimen-
tas a V.^{exa}

juntamente o meu amigo
o Ex.^{to} Sr. Sr. Antonio Roloncelho
entregara a V.^{exa} quinze metros es-
cudos, pedindo-lhe a subina fi-
nancieira de os fazer distribuir em
envolas de um escudo pelos
pobres mais necessitados. Desta

freqüente, supragando assim a alma
do meu querido Pai. Sr. Manoel
Augusto Godinho Leal, falle-
cido em 18 de Abril de 1930. Para
facilitar a V. Ex.^a a realização do meu
pedido envio uma lista feita de outros
anos pedindo a V. Ex.^a o incomodo
de a atualizar caso por qualquer
motivo haja modificações a
fazer este anno. São incluídos
nesta minha esmola todos os po-
bres succurridos pela esmola dos
pobres pelo motivo da minha
querida Mãe tu dando a uns com o
mesmo fim a esmola que

sustentem.

Agradecendo desde já a V. Ex.^a o
seu incomodo, que a realização do
meu pedido lhe causa e se cer-
tera do seu bom acolhimento para
elle subscrevo-me com a mais
alta consideração e devota estima
de V. Ex.^a

M. de A. de A. de A.

José Custódio Fernandes de A.

Serviço da República

Ao Exm^o Sr. Recenseador Eleitoral no Concelho de
Reguengos.

Acuso a recepção do vosso officio nº 5 de 12/1º/ 933.

A Bem da Nação.

Reguengos, 15 de Janeiro de 1933

O Presidente

39

CAMARA MUNICIPAL
DO
CONCELHO
DE

S. R.

Ex.^{mas} Srs. Regedor e Presidente da Junta
de Freguezia de *Freguezia de Aguiar*
& *Comidade Amica*

Aguiar

Aguiar

CIRCULAR

N.º 5

Nos termos do n.º 2.º do art.º 8.º do Decreto n.º 20.710, de 5 de Janeiro de 1932, considerado em vigor para a elaboração do recenseamento eleitoral do corrente ano, comunico a V. Ex.^{as} que lhes incumbe o dever de, juntamente com o delegado do Ex.^{mo} Administrador deste Concelho, organisarem até ao dia 31 de Março proximo, o cadastro dos eleitores da Junta d'essa freguezia e cumprirem todas as mais obrigações que o citado Decreto lhes impõe, sob pena de ficarem incursos na penalidade correspondente ao crime de desobediencia qualificada.

No meu edital, de que junto ~~dois~~ ^{um} exemplares, encontrarão V. Ex.^{as} transcrito o referido Decreto.

Rogo se digne acusar a recepção.

Saude e Fraternidade

Aguiar, 12 de Janeiro de 1932.

O Recenseador Eleitoral

Justino Lemos Regado

Este officio deve seguir pelo
correio sob registo.